



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2022/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA &
CIA LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO
VALOR CONTRATUAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3039, Altos, Bairro Cremação, CEP: 66.063-060, Telefone: (91) 3249-1510 / (91) 99999-1510, E-mail: casamoreira03@hotmail.com, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, constituída neste ato por seu representante legal, Senhor **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, portador da carteira de , perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente identidade nº 13XXX21 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.XXX.232-72, perante as testemunhas que ao final subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste contratual, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 065/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 5 de abril de 2025 e término em 4 de abril de 2026.

TJPA-MEM-2025/00775
ML

1



TJPAMEM202500775A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR DO ADITIVO

Considerando o reajuste com base no índice INPC do período de julho/2023 a junho/2024 (últimos 12 meses), correspondente ao percentual de 3,697680%, resultando no novo valor contratual reajustado de R\$ 200.70,80 (duzentos mil, cento e setenta reais e oitenta centavos), como demonstrado do quadro abaixo:

Anexo 01 – Cálculo dos valores necessários ao contingenciamento orçamentário

DESCRIÇÃO	VALOR CONFORME 1º TA		REAJUSTE PELO INPC Período: 07/2023 à 06/2024		VALOR REAJUSTADO	
	Mensal	Anual	%	Mensal	Mensal	Anual
Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo split, cofre lavadora	R\$ 15.282,47	R\$ 183.389,64	3,697680%	R\$ 565,10	R\$ 15.847,57	R\$ 190.170,80
Peças		R\$ 10.000,00				R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 193.389,64		R\$ 565,10		R\$ 200.170,80

>>> Período do INPC segue a lista de Proposta da empresa constante no PA-PRO-2022/02897 - Vol.01 - fls. 04

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste aplicado neste aditivo representa uma majoração de R\$ 565,10 (quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) ao valor global do Contrato atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Natureza de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
- PAC 2025: SEENG25A25.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

TJPA-MEM-2025/00775
ML

3



TJPAMEM202500775A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 13 de março de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA
ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:30241723272
ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA
23272
ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA
DAVID MOREIRA & CIA LTDA

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:30241723272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=49361198000190, OU=Pessoa Física AL, OU=ARSONMAX, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:30241723272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.27 09:32:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Documento assinado digitalmente
gov.br **AFONSO HENRIQUE SILVA DE AZEREDO**
Data: 27/03/2025 09:34:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:
Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

TJPA-MEM-2025/00775
ML

4

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4312249.30575611-7763 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4312249.30575611-7763>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 28/03/2025 08:27



TJPA-MEM-202500775A



Expeça-se o necessário. Publique-se.
Belém, 10 de março de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1176773

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00775.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste contratual, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 065/2022.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 200.70,80 (duzentos mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1176481

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/00752.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual, bem como a inclusão da Cláusula da Lei Proteção de dados Pessoais.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 473.086,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1176479

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/74559.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.150.869/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual, bem como a inclusão da Cláusula da Lei Proteção de dados Pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 5.641.575,27 (cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

Protocolo: 1176264

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 063/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.783.832/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: contratação para prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação e grupo gerador instalado do edifício-sede – Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.
DATA DA RESCISÃO: 03 de março de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – outSecretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1176728

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.646, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006139/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101709	CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA	Auxiliar de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	03	25-02-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176620

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.643, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 87/2025, de 28-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006220/2025,